

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL Nº 29/63

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exer-
cício dos poderes que, na forma do § 1º, do Artigo 16, da Lei nº
302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº
915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras
Públicas, apreciando o processo ref. DNER 10.868/63 aprovou em sua
reunião de 5 de abril de 1963 o projeto da Rodovia BR-31/Guarda dos
Ferreiros compreendido entre as estações 500 e 1000 na extensão to-
tal de 10 km no Estado de Minas Gerais conforme consta dos dese-
nhos de N.ºs PEET.443/63; PEET.453/63 e PEET.460/63 que, autenticados
pela assinatura do Presidente do mesmo Conselho, ficam deposi-
tados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do DNER;
e em consequência, nos termos do Artigo 24 da citada Lei nº 302, fi-
ca declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da
respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as
Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como
a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execu-
ção do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e
cascalho, pedreiras e águas embora fora da faixa de domínio, que
possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em 3 de maio de 1963

José Pedro de Escobar
Presidente do
Conselho Rodoviário Nacional

ISV/mã

Interesse em ...

Albuquerque Xavier
ALBUQUERQUE XAVIER
dat. 1.164.883